

PROCESSO Nº 2025023354

CONTRATO: 1.055/2022

ARP: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 1.055/2022 REFERENTE A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, NOS TERMOS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: A empresa **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.538/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife – PE, CEP: 52.011-040, representada por seu sócio, o senhor **EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 333.825.734-15, portador da identidade de nº 1.662.757 expedida por SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 100, Apto. 2001, Ed. Maria Karla, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.011-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a sua prorrogação por 12 (doze) meses, bem como o reajuste de **2,96% (IGPM)**, sobre os valores unitários atualmente contratados, conforme previsto no **edital** do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o disposto na **Cláusula Terceira** do **Contrato nº 1.055/2022**, e termos do **Processo Administrativo nº 2022017150**, fica **prorrogada sua vigência por 12 (doze) meses**, ou seja, **de 23/08/2025 a 23/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, **considerando o reajuste de 2,96%**, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, no valor global de **R\$ 2.271.163,68 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR SEM REAJUSTE	VALOR COM REAJUSTE	2025	VALOR/2025	2026	VALOR/2026	VALOR TOTAL
DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME 24X7.	R\$ 6.175,88	R\$ 6.358,68	4	R\$ 25.434,72	8	R\$ 50.869,44	R\$ 76.301,16
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COM AMBULÂNCIA (01 MACA) – TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNICA DE 110 CV, COMBUTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) SUPORTE AVANÇADO COM 1 MACA, GPS, CONDUTOR, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – 02 VEÍCULOS.	R\$ 36.718,72	R\$ 37.805,59	4	R\$ 151.222,36	8	R\$ 302.444,72	R\$ 453.667,08
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COM AMBULÂNCIA (02 MACAS) – TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNICA DE 110 CV, COMBUTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 02 MACAS, GPS, CONDUTOR, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – 02 VEÍCULOS.	R\$ 31.883,90	R\$ 32.827,66	4	R\$ 131.310,64	8	R\$ 262.621,28	R\$ 393.931,92
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COM AMBULÂNCIA (01 MACA S/ EQUIPAMENTO) – TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNICA DE 110 CV, COMBUTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) SEM EQUIPAMENTOS, COM 01 MACA, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – 06 VEÍCULOS.	R\$ 109.044,01	R\$ 112.271,71	4	R\$ 449.086,84	8	R\$ 898.173,68	R\$ 1.347.260,52
							R\$ 2.271.163,68

Será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 757.054,56 (setecentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, sob a seguinte dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

Processo: 20250023354 Autorização de Compras: 116262 Valor: R\$ 474.521,56

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20250671
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Servi. Terceiros – Pessoa Jurid.
Sub Elemento	14 – Locação de Bens Móveis e Outras
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	9578

Processo: 20250023354 Autorização de Compras: 116263 Valor: R\$ 282.533,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Ficha	20250646
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Servi. Terceiros – Pessoa Jurid.
Sub Elemento	14 – Locação de Bens Móveis e Outras
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	9579

E, para o exercício subsequente será o empenhado o valor de **R\$ 1.514.109,12 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, cento e nove reais e doze centavos)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1.A presente prorrogação se justifica em razão da necessidade de continuidade e regularidade na prestação de serviços de transporte de pacientes com condições operacionais adequadas, sem prejuízo à eficiência da saúde pública.

4.2.O reajuste visa manter o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 23 de agosto de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO
Pela Contratada

Natanael Silva Dias
FISCAL

Orlando Roriz Neto
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82